



COMPROVANTE DE AGENDAMENTO PERÍCIA MÉDICA

Nome do servidor: RICARDO RODRIGUES LOIOLA

Matrícula: 14311801

Data: 26/10/2021

Horário: 18:00

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Telefone do setor:

Telefone: Celular: (61) 99202-6923

Licença: Licença para Tratamento de Saúde do Próprio Servidor

Atendimento: Médico - De onze a trinta dias

Situação: Não sei informar

Orientações:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PRÓPRIO SERVIDOR

É a licença concedida ao servidor incapacitado de exercer suas atividades no trabalho por motivo de saúde.

São encaminhados para avaliação pela Perícia Médica do Regime Geral de Previdência – INSS os seguintes casos:

Atestados acima de 15 dias de servidores celetistas

Atestados pela mesma situação clínica no prazo de até 60 dias, a contar do último dia de afastamento.

Obs. Se o servidor apresentar atestado de outra patologia, o servidor será avaliado pela Unidade de Perícias Médicas da Subsaúde, como se fosse uma licença inicial.

Documentos necessários:

Documento Oficial com foto;

Atestado e/ou relatório médico;

Exames complementares e/ou prescrições relacionadas ao atestado médico.